



CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE NOVA

Estado de Minas Gerais

PROJETO DE LEI Nº 15/ 2010

Denomina de Rua José Alves Chaves a rua
D do novo distrito industrial

Exposição de Motivos

José Alves Chaves foi agricultor e faleceu em 1988, aos 72 anos de idade.

Proveniente de uma família de treze irmãos, era filho de Balthazar Alves Chaves e Maria Custódia Faria Chaves.

Casou-se com Efigênia Pinto Chaves com quem teve seis filhos, dando a todos eles formação escolar superior, com muito trabalho e dedicação.

Conhecido em seu círculo de relacionamento como Doque de Zazá, era homem prestativo e respeitado pelos seus vizinhos nas comunidades de Sesmarias, Três Tiros, Gentio, Pirapora, Abre Campo, Bonfim, Derrubada, Açude e nas adjacências do distrito do Vau-Açu.

Sempre é lembrado com carinho e citado como exemplo de vida por aqueles que o conheceram

Sala das Sessões, 9 de agosto de 2010.

HALAÔR XAVIER DE CARVALHO - PSDB

Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE NOVA

Estado de Minas Gerais

PROJETO DE LEI Nº 15/2010

Denomina de Rua José Alves Chaves a rua
D do novo distrito industrial

A Câmara Municipal de Ponte Nova aprova, e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de Rua José Alves Chaves a rua D do novo distrito industrial, assinalada na planta integrante desta Lei.

Art. 2º O Poder Executivo dará ciência desta Lei, por comunicação direta, às concessionárias de serviços públicos de comunicações postais, telecomunicações, energia elétrica e ao Departamento Municipal de Água, Esgoto e Saneamento.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições contrárias.

Ponte Nova, de de 2010

João Antônio Vidal de Carvalho

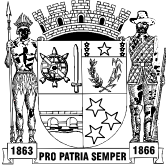
Prefeito Municipal

Wanderley Ribeiro Ferreira

Secretário Municipal de Governo

Iniciativa: Vereador

HALAÔR XAVIER DE CARVALHO - PSDB



CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE NOVA

Estado de Minas Gerais

MESA DIRETORA

José Mauro Raimundi – Presidente

Nilton Luís de Paula – Vice-Presidente

José Rubens Tavares - Secretário